

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CEBEA/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 34, de 07 de agosto de 2007,

**REVOGADA PELO ART. 2º DA
PORTARIA CFMV Nº 32/2015**

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Conselho Federal de Medicina Veterinária os seguintes profissionais: Méd. Vet. Carla Forte Maiolino Molento – CRMV-PR nº 2870; Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde - CRMV-GO nº 2738; Méd. Vet. Ceres Berger Faraco – CRMV-RS nº 1493; Méd. Vet. Jorge Luiz Ramella – CRMV-SC nº 0503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 05, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 20 dias do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO Nº 0272